



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Chaves/PA, 29 de Janeiro de 2021.

**Assunto:** Contrato de Aluguel N° 2021/02-026-D

**Destinação:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Fundamento Legal:**

**Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X- Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa.**

**Parecer:**

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo nº 2021/02-026-D, integrante da dispensa de licitação nº 026/2021/PMC-D, referente ao aluguel do imóvel que será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, situado na Praça do Pescador S/n, Cidade de Chaves, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, inciso X.

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

Por tanto, este Controle Interno declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais. Estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para a empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

**REJANE BRITO PEREIRA**  
**CONTROLADORA GERAL**